



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 41/2019

03 de maio de 2019

Processo nº 23117.025466/2019-24

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
 PLANTANDO LIBERDADE PARA ALÉM DAS GRADES: UM PROJETO DE HORTAS E JARDINS PARA MULHERES ENCARCERADAS PEIC 2019-2020**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao “Plantando liberdade para além das grades: um projeto de hortas e jardins para mulheres encarceradas” no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em Gestão em Saúde Ambiental, Engenharia Ambiental, Geografia, ou Agronomia	01	Escola Técnica de Saúde/UFU, Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga e locais pré-determinados para execução do Projeto
Graduação em qualquer área que tenha interesse em trabalhar com projeto de extensão na Penitenciária Pimenta da Veiga	01	Escola Técnica de Saúde/UFU, Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga e locais pré-determinados para execução do Projeto

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Interesse e disponibilidade para trabalhar com projeto de extensão na Penitenciária Pimenta da Veiga

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** julianaafaquim@ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

- 4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 41**

- 4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 12 (doze) meses. (01/08/2019 a 31/07/2020)
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A segunda etapa será composta da avaliação Histórico Escolar levando em consideração o rendimento do candidato CRA Geral e o(a) candidato(a) receberá a seguinte pontuação:

CRA GERAL	Pontuação atribuída
abaixo de 60	5
60 a 75	10
76 a 90	20
91 a 100	30

- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão mediante **comprovação** que **deverá estar anexada ao currículo**, de acordo com tabela abaixo:

Atividade	Pontuação atribuída
PET	1,0 ponto por semestre completo de participação (limitado a 10 pontos)
Participação em cursos	2 pontos por curso (limitado a 10 pontos)
Participação em eventos	0,5 por evento (limitado a 10 pontos)
Participação em projeto de extensão	2,0 pontos por participação (limitado a 10 pontos)
Monitoria	2,0 pontos por participação (limitado a 10 pontos)
Bolsista PEIC, PBG, PIBIC	5,0 pontos por semestre completo (limitado a 20 pontos)

- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto,
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

- 9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: julianafaquim@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	07/05/2019 a 20/05/2019
Inscrições	13/05/2019 a 20/05/2019
Análise documental	22/05/2019
Avaliação	23/05/2019
Resultado Parcial	29/05/2019
Recebimento dos Recursos	30/05/2019
Resultado Final	03/06/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail julianafaquim@ufu.br, ou na Escola Técnica de Saúde - Campus Umuarama Bloco 4K sala 136, desde que previamente agendado o horário.
- 12.2. Telefone: (034)3225-8462 - com Juliana Faquim

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220031** e o código CRC **A12AB5F2**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Programa Mulheres Mil executado em cooperação entre os governos brasileiro e canadense, pauta-se em estratégias nos eixos de promoção da equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra mulher e acesso à educação. Ele tem por objetivo a formação profissional com autonomia e inserção no mundo do trabalho, de mulheres em condições de vulnerabilidade social e econômica. Nesse grupo, destacam-se as mulheres privadas de liberdade. Segundo dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Brasil encontra-se na quarta posição mundial em relação ao tamanho absoluto de sua população prisional feminina, com 42 mil mulheres privadas de liberdade em junho de 2016. Dessas, em torno de 50% são jovens (até 29 anos), 62% negras e 66% ainda não acessou o ensino médio. Conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal, o acesso à assistência educacional é um direito garantido à pessoa privada de liberdade e deve ser oferecido pelo Estado na forma de instrução escolar e formação profissional, no entanto, apenas 25% da população prisional feminina está envolvida em algum tipo de atividade educacional. Dessa forma alinhado ao programa Mulheres Mil, esse projeto tem como objetivo oferecer um curso de formação com noções de plantio, sistemas de cultivo, condições ambientais, cuidados com hortas, jardins e plantas aromáticas e medicinais para mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia-MG, através de metodologia do projeto sustentada em três eixos: Profissional, Saúde e Ambiente, e Humano e Social para produzir resultados relacionados à qualificação, aquisição de conhecimentos ligados à saúde e direitos da mulher, elevação da autoestima e empoderamento das mulheres por meio do acesso à educação.

JUSTIFICATIVA:

Esse projeto de extensão tem como princípio básico a efetiva interação entre a Universidade e a sociedade e segue alguns princípios e diretrizes: (1) educativo, enquanto se dedica a formação técnico-científica e cidadã do estudante; (2) articulador das ações entre a universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize as oportunidades de exercitar o conhecimento acadêmico na sociedade, e de incluir os saberes adquiridos no contato social aos conhecimentos disponíveis na academia; (3) transformador, visando a superação das desigualdades e a melhoria na qualidade de vida do grupo de atuação; (4) democrático relacionado com outros setores da sociedade, atuando de forma interativa, desencadeando processos de troca entre saberes popular e acadêmico e aplicando metodologias participativas que favoreçam uma produção resultante do confronto com a realidade; (5) de integração ao ensino e à pesquisa, reafirmando-a como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão de conhecimento e comprometido com a promoção e legitimação de saberes produzidos fora do âmbito acadêmico; (6) direcionado, prioritariamente, a setores sociais nos quais se verifiquem insuficiências de meios para garantir a sua existência compatível com padrões universais, visando a sua transformação; (7) Interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, e pela inter-relação de organizações, profissionais e pessoas de diferentes áreas de atuação.

Esse caráter interinstitucional e multidisciplinar é importante para alcançar os objetivos propostos na busca da inclusão social, por meio da oferta de uma formação profissional focada na autonomia e na criação de alternativas para a inserção no mundo do trabalho, de mulheres em condições de vulnerabilidade social e econômica.

A inspiração desse projeto está na base do Programa Mulheres Mil executado em um sistema de cooperação entre os governos brasileiro e canadense e operacionalizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) (BRASIL, 2011A). Ele consta de uma série de estratégias nos eixos de promoção da equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra mulher e acesso à educação.

Entre os grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade, foram eleitas para esse projeto, as mulheres privadas de liberdade. Segundos dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional, o Brasil encontra-se na quarta posição mundial, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia em relação ao tamanho absoluto de sua população prisional feminina (BRASIL, 2017).

Em relação à taxa de aprisionamento, que indica o número de mulheres presas para cada grupo de 100 mil mulheres, o Brasil figura na terceira posição entre os países que mais encarceram, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da Tailândia. Em série histórica a evolução da taxa de aprisionamento nos cinco países que mais encarceram mulheres no mundo, é possível observar que a expansão do encarceramento de mulheres no Brasil não encontra parâmetro de comparabilidade entre o grupo de países. Em um período de 16 anos, entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou em 455% no Brasil. No mesmo período, a Rússia diminuiu em 2% o encarceramento deste grupo populacional (BRASIL, 2017).

Em junho de 2016, a população prisional feminina atingiu a marca de 42 mil mulheres privadas de liberdade, o que representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando menos de 6 mil mulheres se encontravam no sistema prisional (BRASIL, 2017).

O número de mulheres privadas de liberdade varia significativamente entre as diferentes Unidades da Federação, O estado de São Paulo concentra 36% de toda a população prisional feminina do país, com 15.104 mulheres presas, seguido pelos estados de Minas Gerais (3.279), Paraná (3.251) e Rio de Janeiro (2.254), que juntos somam 20% da população prisional feminina (BRASIL, 2017).

A taxa de ocupação no sistema prisional brasileiro, em relação às mulheres, é de 156,7%, conforme registrado em junho de 2016, o que significa dizer que em um espaço destinado a 10 mulheres, encontram-se custodiadas 16 mulheres no sistema prisional (BRASIL, 2017).

A informação sobre faixa etária da população prisional feminina disponível para 30.501 mulheres (74% da população feminina total) mostrou que 50% da população prisional feminina é formada por jovens consideradas até 29 anos, segundo classificação do Estatuto da Juventude. Já os dados sobre a raça, cor ou etnia da população prisional feminina disponível para 29.584 mulheres (72% da população prisional feminina) apontou que 62% da população prisional feminina é composta por mulheres negras, sendo 68% em Minas Gerais (BRASIL, 2017).

Em relação às informações acerca da escolaridade para 73% da população feminina privada de liberdade no Brasil (29.865 mulheres), é revelado que 66% da população prisional feminina ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Apenas 15% da população prisional feminina concluiu o ensino médio. Em Minas Gerais, foram observadas as seguintes taxas: Analfabeta (3%), Alfabetizada sem cursos regulares (7%), Ensino Fundamental Incompleto (49%), Ensino Fundamental Completo (11%), Ensino Médio Incompleto (15%), Ensino Médio Completo (12%), Ensino Superior Completo (2%), Ensino Superior Completo (1%), Ensino acima do Superior Completo (0%) (BRASIL, 2017).

Sobre a distribuição percentual de tipos penais em todo o país, entre 2005 e 2016, é evidente a expansão do encarceramento de mulheres pelos crimes ligados ao tráfico de drogas (62%), em detrimento dos crimes praticados contra a vida, homicídios simples e qualificado (6%) (BRASIL, 2017).

Conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal, o acesso à assistência educacional é um direito garantido à pessoa privada de liberdade e deve ser oferecido pelo Estado na forma de instrução escolar e formação profissional, visando a reintegração da população prisional à sociedade. No entanto, apenas 25% da população prisional feminina está envolvida em algum tipo de atividade educacional, entre aquelas de ensino escolar e atividades complementares (BRASIL, 2017).

Entre as mulheres que se encontram em algum tipo de atividade de ensino escolar dentro do sistema prisional, 50% estão em formação no nível do ensino fundamental. Cabe ressaltar que o ensino fundamental é destacado na Lei de Execução Penal como nível educacional que deve, obrigatoriamente, ser oferecido no sistema prisional, sendo que a oferta dos demais níveis depende da demanda da população e da disponibilidade de professores e infraestrutura. A distribuição das mulheres privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade de ensino escolar em Minas Gerais mostra os seguintes dados: Alfabetização (9%), Ensino Fundamental (52%), Ensino Médio (26%), Ensino Superior (1%), Curso Técnico (0%), Curso de Formação Inicial e Continuada/Capacitação Profissional (11%) (BRASIL, 2017).

É nesse cenário que se justifica esse projeto, que tem como objetivo oferecer um curso de formação profissional com noções de plantio, sistemas de cultivo, condições ambientais, cuidados com hortas, jardins e plantas aromáticas e medicinais para mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia, Minas Gerais. Espera-se produzir resultados relacionados à qualificação profissional, aquisição de conhecimentos ligados à saúde e direitos da mulher, elevação da autoestima e empoderamento das mulheres por meio do acesso à educação, visando no momento oportuno melhores condições de empregos, ou na criação de novos empreendimentos.

OBJETIVOS:

GERAL

Oferecer um curso de formação com noções de plantio, sistemas de cultivo, condições ambientais, cuidados com hortas, jardins e plantas aromáticas e medicinais para mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, em Uberlândia, Minas Gerais, visando produzir resultados relacionados à qualificação profissional, aquisição de conhecimentos ligados à saúde e direitos da mulher, elevação da autoestima e empoderamento das mulheres por meio do acesso à educação, visando no momento oportuno melhores condições de empregos, ou na criação de novos empreendimentos.

ESPECÍFICOS

1. Produzir referencial sobre as ações realizadas e divulgar as práticas exitosas que visem melhorar as condições de vida dessa população;
2. Traçar um diagnóstico situacional com dados quantitativos e qualitativos sobre as mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga acerca dos seguintes dados: pessoais, familiares, escolaridade, experiências de trabalho, e condições de saúde, interesse em cursos profissionalizantes e sonhos e perspectivas de vida.
3. Promover debates e mesas redondas com o intuito de trocar saberes e experiências, bem como capacitar técnica e pedagogicamente a equipe para atuar com a população prisional feminina da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga;
4. Estabelecer uma rede dentro e fora da Universidade para intercâmbio de experiências para articular mecanismos e conexões para a estruturação de grupos de extensão e pesquisa na área de conhecimento contempladas pelo projeto;
5. Estruturar e ofertar uma formação profissional com noções de plantio, sistemas de cultivo, condições ambientais, cuidados com hortas, jardins e plantas aromáticas e medicinais para mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga;
6. Oferecer a população prisional feminina da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga o acesso à informações sobre saúde da mulher, qualidade de vida, meio ambiente, cidadania, direitos das mulheres, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária e relações humanas;
7. Estimular a inclusão educacional, produtiva e social na população prisional feminina da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga;
8. Relatar os sentimentos e percepções acerca do projeto da população prisional feminina da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU;
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto (mulheres/penitenciária)
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Elaborar um referencial teórico sobre sistema prisional brasileiro, bem como, sobre a população prisional feminina no Brasil e em Minas Gerais;
2. Aplicar instrumento de diagnóstico situacional (quantitativos e qualitativos) sobre as mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga acerca dos seguintes dados: pessoais, familiares, escolaridade, experiências de trabalho, e condições de saúde, interesse em cursos profissionalizantes e sonhos e perspectivas de vida;
3. Organizar a logística dos debates e mesas redondas com o intuito de trocar saberes e experiências para capacitar técnica e pedagogicamente a equipe para atuar com a população prisional feminina da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga;
4. Estruturar e colaborar com a oferta de uma formação profissional com noções de plantio, sistemas de cultivo, condições ambientais, cuidados com hortas, jardins e plantas aromáticas e medicinais para mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga;
5. Estruturar rodas de conversa para oferecer a população prisional feminina da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga o acesso à informações sobre saúde da mulher, qualidade de vida, meio ambiente, cidadania, direitos das mulheres, empreendedorismo, cooperativismo, economia solidária e relações humanas;
6. Realizar ao final do projeto, entrevista com as mulheres presas na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga acerca dos sentimentos e percepções do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Esse projeto de extensão pode contribuir com a formação do aluno nos seguintes aspectos: (1) educativo, enquanto se dedica a formação técnico-científica e cidadã do estudante; (2) articulador das ações entre a universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize as oportunidades de exercitar o conhecimento acadêmico na sociedade, e de incluir os saberes adquiridos no contato social aos conhecimentos disponíveis na academia; (3) transformador, visando a superação das desigualdades e a melhoria na qualidade de vida do grupo de atuação; (4) democrático relacionado com outros setores da sociedade, atuando de forma interativa, desencadeando processos de troca entre saberes popular e acadêmico e aplicando metodologias participativas que favoreçam uma produção resultante do confronto com a realidade; (5) de integração ao ensino e à pesquisa, reafirmando-a como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão de conhecimento e comprometido com a promoção e legitimação de saberes produzidos fora do âmbito acadêmico; (6) direcionado, prioritariamente, a setores sociais nos quais se verifiquem insuficiências de meios para garantir a sua existência compatível com padrões universais, visando a sua transformação; (7) Interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, e pela inter-relação de organizações, profissionais e pessoas de diferentes áreas de atuação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
CPF:	
RG:	Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

ANEXO IV**RECURSO**

Argumento

